



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ

**PORTARIA Nº 208 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 01 de julho de 2025.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando as normativas vigentes e considerando:

O conteúdo do Processo nº 23350.003221/2024-41;

A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI, que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;

O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** a adesão da Servidora CRISTINE DE OLIVEIRA DILLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº XX954XX, no *Campus* Camboriú, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º - O período de vigência da adesão será de 01/07/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 01/07/2025 16:41 )*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.003221/2024-41**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de verificação: **c8ec2be38a**